

Regulamento:

Bônus total de até 30 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo na modalidade mensal

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo na modalidade mensal, **das 10h00 de 20/05/2024 às 23h59 de 31/05/2024, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:

a. Plano Classic:

Bonificação total de 1.500 (um mil e quinhentos) pontos extras, sendo creditados integralmente no 2º (segundo) mês após assinatura do Clube;

b. Plano Special:

Bonificação total de 3.000 (três mil) pontos extras, sendo creditados integralmente no 2º (segundo) mês após assinatura do Clube;

c. Plano Plus:

Bonificação total de 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos extras, sendo creditado integralmente no 2º (segundo) mês após assinatura do Clube;

d. Plano Super:

Bonificação total de 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos extras, sendo creditado integralmente no 2º (segundo) mês após assinatura do Clube;

e. Plano Mega:

Bonificação total de 18.000 (dezoito mil) pontos extras, sendo creditado integralmente no 2º (segundo) mês após assinatura do Clube;

f. Plano Top:

Bonificação total de 30.000 (trinta mil) pontos extras, sendo creditado integralmente no 2º (segundo) mês após assinatura do Clube;

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 2 (dois) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Regulamento.

6. Campanha válida para todos os canais de vendas Lívolo (Site, App Lívolo, Central de atendimento e whatsapp).

7. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.

8. Os pontos extras descritos no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Clube Lívolo	Total de pontos extras da campanha (creditado no 2º mês de assinatura)	Total de pontos em 2 meses, sendo: acúmulo mensal Clube Lívolo + Pontos Extras da promoção vigente (Acúmulo em 2 meses)
Clube Classic	1.000	1.500	3.500
Clube Special	2.000	3.000	7.000
Clube Plus	3.000	4.500	10.500
Clube Super	7.000	10.500	24.500
Clube Mega	12.000	18.000	42.000
Clube Top	20.000	30.000	70.000

9. Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Lívolo assinado não se confundem com a bonificação ofertada na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Lívolo disponível em <https://www.livolo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivoL-beneficios1.pdf>.

10. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

11. Para receber a pontuação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Lívolo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.

12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 2º (segundo) mês de adesão do Clube Lívolo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

14. Campanha não cumulativa com outras promoções/campanhas ativas.

14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livel.
15. Assinantes do Clube Livel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livel em <https://www.livel.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.